



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO Nº 12.291/2017

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM LOTE NÚMERO 0004 DA QUADRA "137" À SRA MARIVONE CANOFF DE LIMA CONFORME PROCESSO Nº 066/2015 ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº 006/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno *Lote nº 004, da Quadra "137", do Bairro Expedicionário, nesta cidade, com área total de 238,31 m², sem benfeitoria, com as confrontações constantes na Matrícula nº 18.939 para MARIVONE CANOFF DE LIMA*, brasileira, divorciada, portadora da CI nº 1037136387 e CPF nº 470.467.670-68 residente e domiciliada na Rua Cristal, 036 Bairro Expedicionário, nesta cidade.

Art. 2º. O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais) pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 27 de setembro de 2017.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.291
Soledade, 27/09/2017

